CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 054/08.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A
R – de Ofício, o Senhor **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA TASSO,** Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 4.893.681-4-SSP/PR., e CPF. Nº 818.370.119-15, das funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, Simbolo CC-4, nesta Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 006/2007, de 04.01.2007.

Esta Portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 054/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 054/08.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E X O N E R A R – de Ofício, o Senhor **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA TASSO,** Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 4.893.681-4-SSP/PR., e CPF. Nº 818.370.119-15, das funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, nesta Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 006/2007, de 04.01.2007

Esta Portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2008

Rafael P[illegible]lski,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 19 de dezembro de 2008. Edição nº 5.521 – SEXTA-FEIRA.-